



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN/MA N.º 0108, DE 09 DE JUNHO DE 2021

ARQUIVAMENTO DO PAD 168/2018

DENÚNCIA N.º 127/2018.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o PAD 168/2018 Denúncia n.º 127/2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 584<sup>a</sup> (quingentésima octogésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 21 de maio de 2021;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Arquivar o PAD 168/2018 Denúncia n.º 127/2018;

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF

**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF